DECRETO Nº 108/2.017

"CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 de 10/05/2.017 do Conselho Municipal de Assistência Social deliberando sobre a realização da Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 21 de julho de 2.017.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETÉ-MG** a ser realizada no dia 21/07/2.017 de 08:00 horas às 17:00 horas no auditório da Escola Estadual Dr. Edgardo da Cunha Pereira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de julho dois mil e dezessete. (18/07/2.017).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal